



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Feteira da Costa, 179

PROJETO DE LEI

Nº 055/99

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, situado no bairro Alecrim, em nosso Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Passa denominar-se rua Pinheiro, transversal com a Estrada do Alecrim, na altura do nº 13, localizado no bairro do Alecrim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 20.06.99

Marcos Geraldo Ramos Aude J. Leite
PRESIDENTE **J U S T I F I C A T I V A**

Em atenção ao pedido dos moradores do local, solicito dos colegas Vereadores o apoio à presente Proposição.

A COMISSÃO

Sala das Sessões(RJ), 09 de junho de 1999.

De Justiça e Redação
Em 20/06/99

Ivanir Leite
IVANIR LEITE
Vereador

Marcos Geraldo Ramos Aude J. Leite
PRESIDENTE

APROVADO

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

1ª VOTAÇÃO

Em 20 de Junho de 19 99

Em 20 de Junho de 19 99

J. Leite
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude J. Leite
PRESIDENTE